



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 086/98.

Súmula: Cria Cargos em Comissão e dá outras providências.

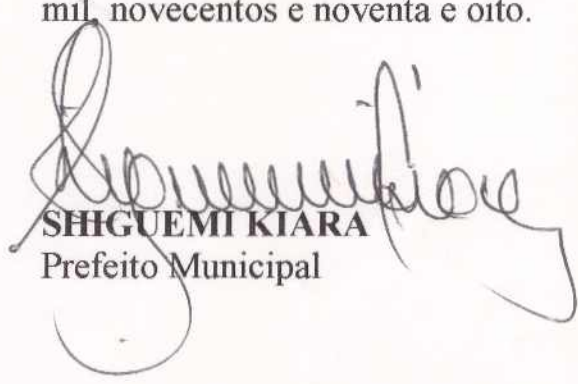
O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, criado os Cargos em Comissão de Agente do IPE, Símbolo CC-8, e de Auxiliar do Detran Símbolo CC-8, com vencimentos do próprio do cargo, que ficará fazendo parte integrante do Anexo IV da Lei n.º 023/93, de 03 de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos quinze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal

Publicação em:

O Regional

No Dia:

20/05/98

Na Edição Nº

1268

Página Nº

08